

PLANO DE ENSINO

| | | | | | | | | | |
|-------------------|----------------------------|-----------------|--------|----------------|----|-----------------|-------------|----------------------|-----|
| DISCIPLINA | TIPOS SOCIETÁRIOS | | | | | | | | |
| DOCENTE | JOÃO MANOEL DE LIMA JUNIOR | | | | | | | | |
| CÓDIGO | GRDDIR028 | SEMESTRE | 2022.2 | PERÍODO | 4º | NATUREZA | OBRIGATÓRIA | CARGA HORÁRIA | 60h |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| EMENTA | Introdução aos tipos societários. Sociedades Limitadas (Ltda.) – Origens e características básicas. Administração. Responsabilidade dos sócios e administradores. Cotas sociais e regime de circulação. Estrutura de capital. Administração da sociedade. Direito de retirada. Sociedade limitada de grande porte. Dissolução, liquidação e extinção da sociedade. Sociedades em Conta de Participação. Sociedades Anônimas (SA) – Origem e desenvolvimento das SA. Características básicas das SA. Estatuto jurídico do acionista da SA. Poder de controle. Acordo de acionistas. Alienação de controle. Companhia aberta e fechada. Formação e mutações do capital social. Estrutura de capital da SA. Órgãos sociais e governança corporativa. Deveres e responsabilidades dos administradores. Grupos de sociedades. Transformação, incorporação, fusão e cisão da SA. Dissolução, liquidação e extinção da SA. | | | | | | | | |
| OBJETIVOS | Capacitar os(as) estudantes para reconhecer e buscar soluções para os principais problemas jurídicos de uma sociedade empresária limitada ou de uma sociedade anônima. Conhecer os dois principais tipos de sociedades empresárias passíveis de constituição no direito brasileiro, bem como os seus aspectos legais, principais mecanismos de governança e as controvérsias relacionadas ao exercício da atividade empresária por sociedades limitadas e sociedades anônimas. Desenvolver o raciocínio jurídico e a capacidade de resolução de problemas concretos com a análise de casos práticos e realização de atividades dinâmicas em sala de aula. | | | | | | | | |
| METODOLOGIA | O curso adotará o método dialético visando engajar os estudantes no processo de construção coletiva do conhecimento em sala de aula. Neste sentido, serão utilizadas fundamentalmente estratégias de aprendizagem participativa, tais como aulas expositivas dialogadas, estudos de textos, tempestades cerebrais, grupos de verbalização e observação e fóruns de discussão. Portanto, a leitura prévia, assiduidade e participação ativa nas discussões e atividades realizadas em sala de aula são – imprescindíveis - para a qualidade dos encontros, das discussões e do curso como um todo. O conteúdo da disciplina será trabalhado com base na análise e na discussão de casos geradores, casos reais julgados pelo poder judiciário brasileiro e textos doutrinários e acadêmicos. Este método confere o protagonismo e a centralidade nas análises realizadas pelos(as) estudantes (tanto individualmente quanto em grupo) e promove a construção conjunta do saber jurídico e das habilidades necessárias para o crescimento acadêmico e profissional dos (as) alunos(as). | | | | | | | | |
| HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018 | X | Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas. | | | | | | | |
| | X | Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas. | | | | | | | |
| | X | Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão. | | | | | | | |
| | X | Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito. | | | | | | | |
| | X | Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito. | | | | | | | |
| | X | Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos. | | | | | | | |
| | X | Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. | | | | | | | |
| | X | Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | | | | | | | |
| | X | Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas. | | | | | | | |
| | | Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural. | | | | | | | |
| | | Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica. | | | | | | | |
| | X | Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. | | | | | | | |
| | X | Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar. | | | | | | | |
| | Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos. | | | | | | | | |
| | Outras: | | | | | | | | |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | | | | | | | | | |
| AULA | TEMA | | | | | | | | |
| 1 - 2 | Introdução ao conceito de tipo societário | | | | | | | | |
| 3 - 7 | Principais tipos societários do Brasil: as sociedades limitadas | | | | | | | | |
| 8 – 15 | Principais tipos societários do Brasil: as sociedades anônimas | | | | | | | | |
| 16 - 19 | Reorganizações e concentrações societárias: fusões e aquisições (M&A) | | | | | | | | |

| | |
|----------------------------------|--|
| 20 - 21 | Reorganizações e concentrações societárias: cisões de sociedades |
| 22 – 23 | Reorganizações e concentrações societárias: coligação e grupos de sociedades |
| 24 | Reorganizações e concentrações societárias: Transformação de sociedades |
| 25 - 26 | Dissolução, liquidação e extinção de sociedades |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | A avaliação da disciplina será baseada em (a) uma prova dissertativa com consulta sobre os temas tratados em sala de aula (90% da Nota 1), (b) apresentação de um trabalho em grupo (90% da Nota 2), e (c) participação nas discussões realizadas em sala de aula (10% das Notas 1 e 2). Os pontos de participação serão atribuídos levando-se em consideração, principalmente, (1) a assiduidade e permanência nas aulas, (2) a postura nas discussões e atividades realizadas em sala de aula, (3) a frequência e a relevância das contribuições para o processo de construção coletiva do conhecimento. Os parâmetros para realização do trabalho em grupo serão informados no início do curso. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | BORBA, José Edwaldo Tavares. Direito societário. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa: comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil. 10ª Ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2021. NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019/2020. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ANTUNES, José Engrácia. Os Grupos de Sociedades. 2ª Ed. Lisboa: Almedina, 2002. FONSECA, Priscila M. P. Corrêa da Fonseca; SZTAJN, Rachel. Código Civil Comentado, Volume XI: Direito de Empresa. São Paulo, Atlas, 2008. LAMY FILHO, Alfredo; PEDREIRA, José Luiz Bulhões. Direito das Companhias. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. MARQUES NETO, Floriano Peixoto; RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier (Coord.) Comentários à Lei da Liberdade Econômica: Lei 13.874/2019. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2019. RAMIRES, Rogério. A Sociedade em Conta de Participação no Direito Brasileiro. 2ª Ed. São Paulo: Almedina, 2014. |